

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2021

Ofício 004/2021

Ao Sr. Secretário José Mauro Ferreira Coelho

Secretária de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (SPG)

Ministério de Minas e Energia, Brasília - DF

Cc.:

Sra. Diretora Marisa Maia de Barros

Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo

Ministério de Minas e Energia, Brasília – DF

Sr. Diretor Pietro Mendes

Departamento de Biocombustíveis

Ministério de Minas e Energia, Brasília – DF

**Ref.: Tributação no novo modelo
de comercialização de biodiesel**

Prezado Senhor,

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS IMPORTADORES DE COMBUSTÍVEIS – Abicom, uma instituição que tem como principal objetivo promover o desenvolvimento do setor de combustíveis líquidos no Brasil, com foco na expansão e garantia do abastecimento nacional, fomentando a livre concorrência e incentivando investimentos privados, vem reafirmar o apoio ao Relatório final da iniciativa Abastece Brasil, apresentado ao Conselho Nacional de Política Energética sobre “Comercialização de Biodiesel”, elaborado pelo Subcomitê Novo Cenário Downstream, que faz parte do Comitê Técnico Integrado para o Desenvolvimento do Mercado de Combustíveis, demais Derivados de Petróleo e Biocombustíveis (CT-CB).

Pela transparência na condução dos trabalhos e abrangência na escuta de agentes dos diversos elos da cadeia de suprimentos, a Abicom reforça as congratulações ao MME e a todos os demais órgãos participantes do Comitê: Casa Civil da Presidência da República; Ministério da Economia; Ministério da Infraestrutura; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério do Meio Ambiente; Secretaria Especial do Programa de Parcerias de investimentos; Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP); Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE); e Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

A posição da Abicom, externada em diversas oportunidades e registrada no Capítulo “Contribuição do Setor e Interessados”, seção “Importadores” do referido Relatório, teve como foco a transição para livre negociação entre produtores, importadores e distribuidores, com base em criteriosa avaliação da continuidade do modelo vigente.

Na visão da Abicom, considerando o atual estágio de maturidade do setor, deve-se estudar alternativas para o início do processo de desregulamentação, com a inserção de instrumentos que proporcionem maior competitividade ao mercado, como a descontinuidade do modelo de Leilão Público, operado pela Petrobras e com gestão feita pela ANP. **A melhor alternativa seria assumir modelo de tributação semelhante ao existente atualmente para o etanol anidro, com a sugestão de que se analise, junto ao CONFAZ, alternativas para mitigar o acúmulo de créditos ressaltado pelo setor produtivo.**

Diante das discussões de abertura do mercado e a necessidade de debate acerca da tributação do biodiesel, em reunião realizada em 05 de janeiro de 2021, com representantes de órgãos governamentais foram colocadas as opções trazidas pelo setor produtivo como alternativas às disposições constantes no Convênio ICMS 110 de 2007 (“Convenio ICMS”).

Sobre as propostas apresentadas na reunião do dia 05/01/21, a Abicom entende que a opção de **MANUTENÇÃO DAS REFINARIAS COMO ADQUIRENTES E RESPONSÁVEIS PELA ST DO DIESEL A E DO BIODIESEL QUE COMPÕEM A MISTURA** vai de encontro à abertura do mercado e a construção de ambiente concorrencial capaz de atrair investimentos para o setor. Em relação a alternativa de **PRODUTOR DE BIODIESEL SER UM SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**, o entendimento é de que a sugestão traz elevação da complexidade tributária.

Como contribuição ao assunto, a Abicom assina Ofício Conjunto com o IBP e a Brasilcom, documento onde estão detalhadas as considerações sobre o tema.

Corroboramos nosso interesse em contribuir com o Governo na construção de um arcabouço regulatório que estabeleça um mercado competitivo e que estimule a realização dos investimentos necessários para suportar o crescimento de nosso país.

Atenciosamente,



Sérgio de Souza Araújo
Presidente Executivo